



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 17/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 08/07/2026 das 09:00h às 12:00h

Deliberação: CER 48/2026

Referência: 678414/2026

Interessado: DANILO DA SILVA BEGOT

EMENTA: Indefere REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELADE URGÊNCIA LIMINAR. DISPARO EM MASSA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 08 de julho de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de solicitação Danilo Da Silva Begot, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CEF - COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por maioria de consenso, Pelo INDEFERIMENTO do processo, constatada a manifesta perda superveniente do objeto e, ante o exposto, opina-se no sentido de que a Comissão Eleitoral Regional do Pará (CER-PA), no exercício de sua competência fiscalizatória, seguindo de orientação da Comissão Eleitoral Federal (CEF) deve pelo RECONHECER DE OFÍCIO a perda de objeto da presente representação para extinguir o processo sem resolução do mérito.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alan Anderson De Arruda Tino, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Layse Goretti Bastos Barbosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 08 de julho de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião